LEI ORDINÁRIA

Nº 2546/2025

LEI ORDINÁRIA N.º 2.546/2025.

"Institui o Programa de Incentivo ao Esporte Amador no âmbito do Município de São Francisco do Guaporé/RO, autoriza o Poder Executivo Municipal a promover a premiação das equipes e atletas participantes das competições esportivas organizadas pelo Município, e dá outras providências."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal, EM SEU ARTIGO 217, e pela Lei Orgânica do Município, em seus artigos 221 e 222, faz saber, que a CÂMARA MUNICIPAL aprovou e sanciona a seguinte Lei.

Art. 1º. Fica instituído, no âmbito do Município de São Francisco do Guaporé/RO, o Programa de incentivo ao Esporte Amador, na modalidade individual e coletiva, destinado à promoção de competições integrantes do calendário esportivo oficial.

§1º . O calendário oficial será elaborado e amplamente divulgado pela Secretaria Municipal de Esportes e Lazer – SECEL, até 31 de janeiro de cada exercício.

§ 2º. Poderão ser incluídas novas modalidades, mediante ato do Poder Executivo, observados os critérios técnicos definidos em regulamento.

Art. 2º. O Poder Executivo fica autorizado, dentro das reais possibilidades orçamentárias e financeiras do Município, a proceder com a premiação anual às equipes e atletas participantes das competições oficiais, limitada aos valores constantes do Anexo I, que integra esta Lei.

Parágrafo Único: Os pagamentos serão efetuados por transferência bancária nominal ao atleta ou ao representante legal da equipe, com as retenções tributárias cabíveis.

Art. 3º. Além da premiação em dinheiro, o Município, poderá outorgar troféus, medalhas, faixas ou outras honrarias aos vencedores, segundo critérios fixados em regulamento.

Art. 4º. Fica o Poder Executivo autorizado a custear as despesas com arbitragem das competições referidas nesta Lei, conforme financeiros constantes do Anexo II.

Art. 5º. Os valores monetários previstos nos Anexos I e II poderão ser reduzidos por ato do Chefe do Poder Executivo, respeitados os limites orçamentários, sendo vedada a sua elevação sem prévia autorização legislativa.

Art. 6º. As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão à conta de dotações orçamentárias próprias, podendo ser suplementadas, se necessário, em conformidade com a Lei de Diretrizes Orçamentárias e a Lei Complementar nº 101/2000.

Art. 7º. O Poder Executivo regulamentará este Lei, no que couber, por meio de Decreto, no prazo de 60 (sessenta) dias, contados da data de sua publicação.

Art. 8º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Lei Municipal n. 856, de 16 de setembro de 2019, e demais disposições em contrário.

São Francisco do Guaporé -RO., 02 de junho de 2025.

José Wellington Drumond Gouveia
Prefeito Municipal

ANEXO I

ATHUS - PREFEITURA DE SAO FRANCISCO DO GUAPORE - RO

ID: 57C.D20, LUCIANA FIGUEIREDO BALEEIRO ALMEIDA(04/07/2025 10:14:29) Palavras:1.216
Cód. Autenticidade: 1012.1H14.329V.V809.2877 - https://athus.saofrancisco.ro.gov.br/verdocumento

ASSINADO POR(1): CPF:672.81*.**2-*8

I - CAMPEONATO MUNICIPAL DE FUTSAL
CATEGORIA PRINCIPAL MASCULINO

Classificação	Premiação
Campeão	R$ 5.000,00
Vice-Campeão	R$ 2.500,00
Terceiro Colocado	R$ 1.000,00
Quarto Colocado	R$ 500,00
Artilheiro	R$ 500,00
Goleiro Menos Vazado	R$ 500,00

II - CAMPEONATO MUNICIPAL DE FUTSAL
CATEGORIA MASCULINO MASTER 35 À 39 ANOS

Classificação	Premiação
Campeão	R$ 5.000,00
Vice-Campeão	R$ 2.500,00
Terceiro Colocado	R$ 1.000,00
Quarto Colocado	R$ 500,00
Artilheiro	R$ 500,00
Goleiro Menos Vazado	R$ 500,00

III - CAMPEONATO MUNICIPAL DE FUTSAL
CATEGORIA MASCULINO MASTER ACIMA DE 40 ANOS

Classificação	Premiação
Campeão	R$ 5.000,00
Vice-Campeão	R$ 2.500,00
Terceiro Colocado	R$ 1.000,00
Quarto Colocado	R$ 500,00
Artilheiro	R$ 500,00
Goleiro Menos Vazado	R$ 500,00

IV - CAMPEONATO MUNICIPAL DE FUTSAL
CATEGORIA MASTER

Classificação	Premiação
Campeão	R$ 5.000,00
Vice-Campeão	R$ 2.500,00
Terceiro Colocado	R$ 1.000,00
Quarto Colocado	R$ 500,00
Artilheiro	R$ 500,00
Goleiro Menos Vazado	R$ 500,00

V - CAMPEONATO MUNICIPAL DE FUTSAL
CATEGORIA FEMININO

Classificação	Premiação
Campeão	R$ 5.000,00
Vice-Campeão	R$ 2.500,00
Terceira Colocada	R$ 1.000,00
Quarta Colocada	R$ 500,00
Artilheira	R$ 500,00
Goleira Menos Vazada	R$ 500,00

VI - CAMPEONATO DE FUTEBOL DE CAMPO
CATEGORIA PRINCIPAL MASCULINO

Classificação	Premiação
Campeão	R$ 8.000,00

ATHUS - PREFEITURA DE SAO FRANCISCO DO GUAPORE - RO

ID: 57C.D20, LUCIANA FIGUEIREDO BALEEIRO ALMEIDA(04/07/2025 10:14:29) Palavras:1.216
Cód. Autenticidade: 1012.1H14.329V.V809.2877 - https://athus.saofrancisco.ro.gov.br/verdocumento

ASSINADO POR(1): CPF:672.81*.**2-*8

Vice-Campeão	R$	4.000,00
Terceiro Colocado	R$	2.000,00
Quarto Colocado	R$	1.000,00
Artilheiro	R$	500,00
Goleiro Menos Vazado	R$	500,00

VII - CAMPEONATO DE FUTEBOL SOCIETY
CATEGORIA MASCULINO MASTER – 35 A 39 ANOS MASCULINO

Classificação	Premiação	
Campeão	R$	3.000,00
Vice-Campeão	R$	2.000,00
Terceiro Colocado	R$	1.000,00
Quarto Colocado	R$	500,00
Artilheiro	R$	500,00
Goleiro Menos Vazado	R$	500,00

VIII - CAMPEONATO DE FUTEBOL SOCIETY
CATEGORIA MASCULINO MASTER – ACIMA DE 40 ANOS

Classificação	Premiação	
Campeão	R$	3.000,00
Vice-Campeão	R$	2.000,00
Terceiro Colocado	R$	1.000,00
Quarto Colocado	R$	500,00
Artilheiro	R$	500,00
Goleiro Menos Vazado	R$	500,00

IX - CAMPEONATO DE FUTEBOL SOCIETY
CATEGORIA FEMININO

Classificação	Premiação	
Campeã	R$	3.000,00
Vice-Campeã	R$	2.000,00
Terceira Colocada	R$	1.000,00
Quarta Colocada	R$	500,00
Artilheira	R$	500,00
Goleira Menos Vazada	R$	500,00

X - CAMPEONATO MUNICIPAL DE FUTEBOL SUB-20 JUVENIL
CATEGORIA MASCULINO

Classificação	Premiação	
Campeão	R$	2.500,00
Vice-Campeão	R$	1.500,00
Artilheiro	R$	500,00
Goleiro Menos Vazado	R$	500,00

XI - CAMPEONATO MUNICIPAL DE FUTSAL SUB-20 JUVENIL
CATEGORIA FEMININO

Classificação	Premiação	
Campeão	R$	3.000,00
Vice-Campeão	R$	2.500,00

ATHUS - PREFEITURA DE SAO FRANCISCO DO GUAPORE - RO

ID: 57C.D20, LUCIANA FIGUEIREDO BALEEIRO ALMEIDA(04/07/2025 10:14:29) Palavras:1.216
Cód. Autenticidade: 1012.1H14.329V.V809.2877 - https://athus.saofrancisco.ro.gov.br/verdocumento

ASSINADO POR(1): CPF:672.81*.**2-*8

Artilheira	R$ 500,00
Goleira Menos Vazada	R$ 500,00

XII – CAMPEONATO MUNICIPAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS (FUTSAL)
CATEGORIA MASCULINO

Classificação	Premiação
Campeão	R$ 3.000,00
Vice-Campeão	R$ 2.500,00
Terceiro Colocado	R$ 2.000,00
Artilheiro	R$ 500,00
Goleiro Menos Vazado	R$ 500,00

XIII – CAMPEONATO MUNICIPAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS (FUTSAL)
CATEGORIA FEMININO

Classificação	Premiação
Campeão R$ 3.000,00	
Vice-Campeão R$ 2.500,00	
Terceiro Colocado R$ 2.000,00	
Artilheira R$ 500,00	
Goleira Menos Vazada R$ 500,00	

XIV – CAMPEONATO MUNICIPAL DE VOLEI DE AREIA
CATEGORIA MASCULINO

Classificação	Premiação
Campeão	R$ 2.000,00
Vice-Campeão	R$ 1.000,00
Terceiro Colocado	R$ 500,00

XV – CAMPEONATO MUNICIPAL DE VOLEI DE AREIA
CATEGORIA FEMININO

Classificação	Premiação
Campeã	R$ 2.000,00
Vice-Campeã	R$ 1.000,00
Terceira Colocada	R$ 500,00

XVI – CAMPEONATO MUNICIPAL DE FUTVOLEY
CATEGORIA FEMININO

Classificação	Premiação
Campeão	R$ 1.000,00
Vice-Campeã	R$ 600,00
Terceira Colocada	R$ 400,00
Quarta Colocada	R$ 200,00

XVII – CAMPEONATO MUNICIPAL DE FUTVOLEY
CATEGORIA MASCULINO

Classificação	Premiação
Campeão	R$ 1.000,00

ATHUS - PREFEITURA DE SAO FRANCISCO DO GUAPORE - RO

Pág.: 4 / 6
ASSINADO POR(1): CPF:672.81*.**2-*8

Vice-Campeão	R$ 600,00
Terceiro Colocado	R$ 400,00
Quarto Colocado	R$ 200,00

XVIII – CICLISMO – MASCULINO E FEMININO

Classificação	Premiação
Campeão	R$ 3.000,00
Vice-Campeão	R$ 1.500,00
Terceiro ao Sexto Colocado	R$ 400,00
Sétimo ao Décimo Colocado	R$ 200,00

ANEXO II
ARBITRAGEM

I – FUTEBOL DE CAMPO – (A CADA 02 JOGOS POR RODADA)

Descrição	REMUNERAÇÃO
Arbitro	R$ 200,00
Arbitro Auxiliar Nº 1	R$ 200,00
Arbitro Auxiliar nº 2	R$ 200,00
Mesário	R$ 200,00

II – FUTEBOL DE SALÃO – (A CADA 03 JOGOS POR RODADA)

Descrição	REMUNERAÇÃO
Arbitro 01	R$ 150,00
Arbitro 02	R$ 150,00
Arbitro 03	R$ 150,00
Mesário	R$ 150,00

III – VOLEI DE AREIA – (POR JOGO)

Descrição	REMUNERAÇÃO
Arbitro 01	R$ 30,00
Arbitro 02	R$ 30,00
Mesário	R$ 30,00

IV – FUTEBOL SOCIETY – A CADA 03 JOGOS POR RODADA

Descrição	REMUNERAÇÃO
Arbitro 01	R$ 150,00
Arbitro 02	R$ 150,00

V – FUTVOLEY – POR JOGO

Descrição	REMUNERAÇÃO
Arbitro 01	R$ 30,00
Arbitro 02	R$ 30,00

Assinatura do Documento

Documento Assinado Digitalmente por **JOSÉ WELLINGTON DRUMOND GOUVEA - PREFEITO**, **CPF:** 672.81*.**2-*8 em **08/07/2025 12:43:41** - **Certificado Digital Emitido por:** (CN=AC SOLUTI Multipla v5,OU=AC SOLUTI v5,O=ICP-Brasil,C=BR,EMITIDO EM=27/02/2025 14:02:00,VÁLIDO ATÉ=27/02/2026 14:02:00), Cód. Autenticidade da Assinatura: **1242.8843.841X.751V.3275**, Com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.

ID: 57C.D20, LUCIANA FIGUEIREDO BALEEIRO ALMEIDA(04/07/2025 10:14:29) Palavras:1.216
Cód. Autenticidade: 1012.1H14.329V.V809.2877 - https://athus.saofrancisco.ro.gov.br/verdocumento

Informações do Documento

ID do Documento: **57C.D20** - Tipo de Documento: **LEI ORDINÁRIA - Nº 2546/2025**.

Elaborado por **LUCIANA FIGUEIREDO BALEEIRO ALMEIDA**, **CPF:** 387.06*.**2-*0 , em **04/07/2025 10:14:29**, contendo 1.216 palavras.

Código de Autenticidade deste Documento: 1012.1H14.329V.V809.2877

A autenticidade do documento pode ser conferida no site: **https://athus.saofrancisco.ro.gov.br/verdocumento**

ATHUS - PREFEITURA DE SAO FRANCISCO DO GUAPORE - RO

Pág.: 6 / 6
ASSINADO POR(1): CPF:672.81*.**2-*8